



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS DE GUARAMIRANGA/CE.

1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Guaramiranga/CE, por meio da Secretaria Municipal de Educação, identificou a necessidade urgente de manutenção corretiva e preventiva em suas unidades escolares, como forma de garantir ambientes seguros, salubres e adequados para o ensino-aprendizagem. A demanda foi levantada com base em vistorias técnicas realizadas in loco e traduzida em planilhas orçamentárias detalhadas por unidade escolar.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DEMANDADA

Pretende-se contratar empresa especializada para execução dos seguintes serviços:

- Reparos em sistemas elétricos e hidráulicos;
- Troca e recuperação de telhados;
- Substituição de pisos e revestimentos cerâmicos;
- Reparo de esquadrias e estruturas metálicas;
- Pintura interna e externa;
- Reforma de banheiros;
- Reforço estrutural em alvenarias e cobertas;
- Serviços de carpintaria, serralheria e pequenos ajustes civis.

A execução ocorrerá de forma parcelada, por meio de ordens de serviço, conforme necessidade identificada pela gestão escolar, observadas as disposições do contrato a ser celebrado.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação é justificada pelos seguintes fatores:

- Diversas unidades escolares apresentam desgaste estrutural relevante, expondo alunos e profissionais a riscos físicos e sanitários;
- A ausência de ações preventivas sistemáticas nos últimos anos resultou em falhas acumuladas;
- O município não possui equipe técnica e operacional própria suficiente para a realização dos serviços demandados com a celeridade e qualidade necessárias;
- A manutenção periódica das instalações garante a preservação do patrimônio público e evita custos maiores com reformas estruturais no futuro;
- A continuidade das atividades pedagógicas depende da funcionalidade dos espaços escolares.

4. ESTIMATIVA DE DEMANDA



A estimativa da demanda foi elaborada com base em:

Levantamentos técnicos e vistorias in loco realizadas em todas as unidades escolares e creches;
Classificação e dimensionamento dos serviços conforme natureza (reparos hidráulicos, pintura, alvenaria, elétrica, coberta, entre outros);
Utilização de critérios técnicos de mensuração, conforme planilhas orçamentárias detalhadas por tipo de serviço e por unidade.

Essas informações constam no "ORÇAMENTO MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS", o qual apresenta os custos já com incidência de **BDI de 24,85%** aplicado sobre os valores diretos de serviços e insumos.

O valor total previsto para a contratação, conforme a planilha orçamentária, é de **R\$ 1.108.712,72 (um milhão, cento e oito mil, setecentos e doze reais e setenta e dois centavos)**.

5. ESTIMATIVA DE CUSTOS

A estimativa de preços foi elaborada com base em:

Sistema ORSE/SEINFRA – DEZ/2024;
Valores unitários de serviços compatíveis com a realidade de mercado local;
Aplicação de BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) de 24,85%.
O valor global estimado da contratação é de R\$ 1.108.712,72, conforme planilha orçamentária apresentada.

6. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o valor estimado, a modalidade de licitação a ser adotada será a Concorrência Eletrônica, nos termos do art. 28, inciso II, alínea “a” da Lei nº 14.133/2021.
A escolha da forma eletrônica está em conformidade com o §2º do art. 17 da referida Lei, promovendo maior transparência, competitividade e economicidade.

7. ANÁLISE DA SOLUÇÃO COMO ALTERNATIVA

A execução direta pela administração foi descartada devido a:

Limitação técnica e de pessoal próprio;
Falta de insumos, veículos e equipamentos;
Inviabilidade de atendimento simultâneo das múltiplas escolas com problemas distintos.
A contratação de empresa especializada permite maior flexibilidade e agilidade no atendimento às demandas, com qualidade técnica assegurada.

8. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

A despesa está prevista nas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação para o exercício vigente e compatível com o PPA, LDO e LOA do município.



O impacto será controlado por meio da execução conforme cronograma físico-financeiro pactuado.

9. SUSTENTABILIDADE E INOVAÇÃO

Serão incentivadas práticas sustentáveis, como:

Utilização de materiais recicláveis ou com selo ambiental;
Redução de desperdício de insumos;
Adoção de logística reversa para descarte de resíduos.

10. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá:

Comprovar aptidão técnica por meio de atestados;
Dispor de engenheiro civil responsável com registro no CREA;
Apresentar ART de serviços executados;
Atender às normas técnicas da ABNT e regulamentos de segurança do trabalho;
Apresentar cronograma e plano de execução para cada serviço solicitado.

11. FORMA DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

A execução dos serviços será feita mediante:

Ordem de serviço emitida pela Secretaria de Educação;
Acompanhamento por fiscal técnico;
Medição por evento concluído com base nas quantidades previstas na planilha;
Pagamento condicionado ao atesto da fiscalização.

12. MAPA DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	GRAU DE RISCO	PLANO DE MITIGAÇÃO
Inexecução dos serviços contratados	Média	Alto	Alto	Exigência de qualificação técnica e penalidades contratuais
Atrasos na entrega	Alta	Médio	Alto	Cronograma detalhado e sanções por descumprimento
Acidentes durante execução	Média	Alto	Alto	Exigência de EPIs, PCMSO, PPRA e acompanhamento técnico
Materiais de baixa qualidade	Média	Médio	Médio	Especificações técnicas claras e controle de qualidade
Interrupção das atividades escolares	Média	Alto	Alto	Execução preferencial em períodos de recesso escolar



GUARAMIRANGA
GOVERNO MUNICIPAL

Execução desacordo com o projeto	Média	Alto	Alto	Fiscalização constante e correção imediata a expensas da contratada
----------------------------------	-------	------	------	---------------------------------------------------------------------

CPF	Nome	Função	Matrícula
052.005.133-59	Kelvin da Silva Barrozo:	Presidente	--
071.204.963-01	Emilly de sousa Moreira:	Apoio	--
040.975.243-64	Francisca Silvaneide Lima Lopes:	Apoio	--

GUARAMIRANGA / CE, 02 DE ABRIL DE 2025